



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>2851</u>
EM <u>23</u> / <u>05</u> / <u>25</u> / <u>09:15</u>
<u>Jaímia Alves</u>

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em exercício, a seguinte Indicação: **que por meio do setor competente, providencie a instalação de placa de “proibido o descarte irregular de lixo ou entulho” na Rua Maria Liberata nº228, bairro cartuxa, ao lado da Capela Nossa Senhora de Nazaré.**

Mariana, 23 de maio de 2025

Justifica: A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a grande quantidade de entulhos deixados no local indicado. Essa situação provoca o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e animais peçonhentos, necessitando, em caráter de urgência, a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo ou entulho” para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Seguem fotos em anexo de como se encontra o local;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025

Presidente Secretário



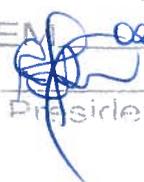
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.



Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2015



Presidente



Secretário